

Prefeitura Municipal de Nova Russas
Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Edital de Chamamento Público nº SS-CH003/2021

I – REFERÊNCIA: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das atividades assistenciais e serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Municipal José Gonçalves Rosa / CAPS / Centro de Especialidade / Unidade de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Nova Russas/CE;

II – COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO – Decreto Municipal nº 53 de 16/06/2021:

- a) Inês Santos do Couto – Presidente;
- b) Anderciane Martins Pinto Barbosa – Secretária;
- c) Drielle Oliveira Camelo – Membro.

III – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

- a) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH – CNPJ Nº 21.843.341/0001-07;
- b) INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO – CNPJ Nº 13.609.281/0001-26;

IV – RELATÓRIO

Verificada a documentação protocolada junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, para regularização da desqualificação, após análise da COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, foi considerada QUALIFICADA 01 (uma) Organização Social, abaixo listada:

IV.I - INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO – CNPJ Nº 13.609.281/0001-26;

Verificada a documentação protocolada junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, após análise da COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, foi considerada NÃO QUALIFICADA a Organização Social, pelos motivos abaixo relatados:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MOTIVO
- INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH	Inobservância do item 5.1.2 “j” do edital, vez que deixou de apresentar Ato de Comissão Especial (no mínimo 2/3 dos membros do Conselho de Administração) em que ocorreu a aprovação de regulamento próprio que contém procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienações e seleção de pessoal bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.





Nova Russas
PREFEITURA

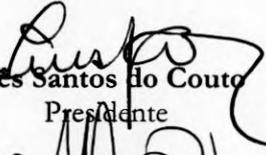
GESTÃO
DE TODOS

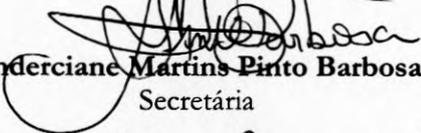


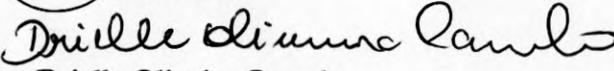
Nos termos do subitem 6.5.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/2021, as Organizações NÃO QUALIFICADAS têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação.

O presente Relatório, após lido e aprovado, será divulgado por meio de publicação no Site oficial do município, e divulgação no Diário Oficial dos Municípios – APRECE, bem como em jornal de grande circulação estadual, o prazo de reconsideração será iniciado a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação.

Nova Russas/CE, 13 de agosto de 2021


Inês Santos do Couto
Presidente


Anderson Martins Pinto Barbosa
Secretária


Drielle Oliveira Camelo
Membro



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas